



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao senhor Robson Lorencini Ceccon, e ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura) que seja realizado o reparo do buraco existente no trecho da Rodovia do Sol (ES-060), popularmente conhecido como reta de Subaia, tendo em vista o intenso fluxo de veículos, incluindo carros e motocicletas, que trafegam diariamente pelo local.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao senhor Robson Lorencini Ceccon, e ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura), que seja realizado o reparo do buraco existente no trecho da Rodovia do Sol (ES-060), popularmente conhecido como reta de Subaia, tendo em vista o intenso fluxo de veículos, incluindo carros e motocicletas, que trafegam diariamente pelo local.

JUSTIFICATIVA

O referido buraco tem causado transtornos aos condutores e representa um risco real de acidentes, especialmente para os motociclistas. A intervenção é necessária para garantir a segurança viária e o bom fluxo do tráfego, prevenindo danos materiais e, principalmente, protegendo a integridade física dos cidadãos que utilizam a via.

Dessa forma, solicito que a Secretaria competente providencie a manutenção da rodovia, garantindo melhores condições de trafegabilidade à população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de novembro de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 06/11/2025 13:00

Checksum: **C533C3E24EE97CB73B6AFAB27DF3D77B9ED9DA0EE81F19974C28FA20FE78C974**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.